



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADO DO PARANÁ

DELEGACIA GUARATUBA



199  
Fl. n.º 106  
Antonio A. F. Lobo  
Sec. Pol. RG. 748.922-Pr



ASSENTADA

Aos tres dias do mês de julho  
de hum mil novecentos e noventa e dois nesta cidade de GUARATUBA  
na Delegacia DE POLICIA

presente o Delegado JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
comigo, Escrivão de seu cargo JOSE POMIM NETO  
ao final assinado, às 13:30 horas, compareceu(ram) a(s) testemunha(s)  
IRINEU WENCESLAU DE OLIVEIRA

a(s) qual(is) foram colocadas em lugares onde uma não pudesse ouvir o depoimento da outra, e, em seguida, a Autoridade acima passou a inquirir as mesmas da maneira como se vê.

TESTEMUNHA: IRINEU WENCESLAU DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, 66 anos de idade, filho de Wenceslau Francisco de Oliveira e Gertrudes Luiza de Jesus, natural de Itajaí-SC, aposentado, residente defrente a Industria de Madeira Abage no Bairro Mirim, nesta cidade. Testemunha compromissada na forma da lei. Prometeu dizer a verdade de tudo que soubesse ou lhe fosse perguntado. Não Sabendo ler ou escrever., prestou seu depoimento na presença dos Srs. ARNALDO BATISTA e JOEL SILVA DE OLIVEIRA, ambos funcionário da empresa acima citada. Aos costumes disse nada; Sobre os fatos disse: que na sexta-feira Santa o depoente estava trabalhando como guardião. que chegaram neste 14 digo no local onde está instalada uma casinha onde eram acendidas velas no interior da empresa Industria de Madeira Abage, um Escorte Preto e uma Carvan, que chegou BARDELI, outro homem que não conhece e as duas filhas de Sr. ALDO ABAGE e da dona CELINA; que recolheram os carros no pateo, que na época não tinha portão; que fizeram um trabalho no interior da firma mais propriamente no interior do barracão onde estão instalados o maquinário e posteriormente frouxeram uma vela e colocaram no interior da Casinha; que quem possui as chaves da casinha é o Barde 14; que o depoente trabalha a 36 anos na firma e como guardião a 14:00 digo 14 anos; que guardou bem a data (SEXTA-FEIRA SANTA), pois sempre respeitou esta data, pois mantém uma tradição muito antiga; Nada continua.....

*Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.*

.... Nada mais disse, nem lhe perguntado foi. Depois do Lido e achado conforme, vai devidamente assinado por [assinatura] pelo depoente, pelas testemunhas que ouviram a leitura e por mim [assinatura] Escrivão que datilografarei:

DELEGADO \_\_\_\_\_

DEPOENTE \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA DE LEITURA Arnaldo Botto

TESTEMUNHA DE LEITURA João Pires de Almeida

ESCRIVÃO \_\_\_\_\_

**AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO que apresento cópia verdadeira com original do fl. 131  
Data de 12/09/93  
F. deste livro 27 de 93

[assinatura]

**JUNTADA**

Aos 03 de 07 de 1992  
junto a estes autos pedições  
do Dr. Cronobor  
cuja, para constar, lavrarei este termo.  
[assinatura]  
que o subscreevi.

**REMESSA**

Aos 03 de 07 de 1992  
ano de mil e 92 de 92  
foi apresentado justi-  
ca da Comarca  
Do que, para constar, lavrarei este termo.